

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Recebemos dezenas de denúncias de particulares e associações de defesa dos animais referentes a um vídeo das Festas de São João em Mourão, Vila Flor, cujas imagens mostram 'A Queima do Gato'.

Visualizamos um gato dentro de um pote de barro que é deixado no topo de um poste que, por sua vez, os populares colocam a arder.

As imagens são chocantes. Ao subir pelo poste, o fogo acaba por chegar ao pote, que cai no chão, parte-se sobre as chamas e faz com que o gato também acabe por ficar queimado.

Por fim, já envolto em chamas, o felino expressa sinais de grande sofrimento.

As imagens, colocadas na rede social facebook, tem origem definida, apesar desta ter sido removida, após a indignação generalizada de quem as visualizava.

A matéria em causa foi alvo de enquadramento penal, por parte da Assembleia da República, nomeadamente, através da trigésima terceira alteração ao código penal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criminalizando os maus tratos a animais de companhia.

Assim, a lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, no seu artigo 387.º no seu nº 1, prevê que: "Quem, sem motivo legítimo, infligir dor, sofrimento ou quaisquer outros maus tratos físicos a um animal de companhia é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias."

E, no seu nº 2, que: " Se dos factos previstos no número anterior resultar a morte do animal, a privação de importante órgão ou membro ou a afetação grave permanente da sua capacidade de locomoção, o agente é punido com pena de prisão até dois anos ou com pena de multa até 240 dias.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm os signatários, através de V. Exa., requerer resposta às seguintes questões:

1 - Têm as forças da autoridade competentes conhecimento desta matéria?

2 - Quais os procedimentos efetuados?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 26 de Junho de 2015

Deputado(a)s

MANUEL MOTA(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

ANTÓNIO CARDOSO(PS)

GLÓRIA ARAÚJO(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)